



OPINIÃO

## *Glória ou a história de uma tragédia anunciada*

Uma cultura cega de minimização dos preços, incentivada por um ambiente de suspeição e pelo medo (justificado) que os agentes públicos têm do Tribunal de Contas, vai levar a mais situações destas.

Alexandre Portugal

15 de Setembro de 2025

Batemos no fundo! Dezasseis mortes no Elevador da Glória é bater no fundo.

Senão, vejamos.

Existiam indutores de risco que não estavam a ser avaliados.

O plano de inspeção fornecido pela Carris ao prestador de serviços estava a ser cumprido.

O plano não contemplava a observação de um ponto crítico de qualquer sistema com cabos: a amarração. E não contemplava porque não era possível inspecionar sem desmontagens. Ou seja: um ponto crítico do sistema não era observado regularmente.

Deduz-se, assim, que não houve capacidade para identificar este ponto como crítico e que não foram efetuadas análises de risco da utilização do elevador.

Num segundo nível, percebe-se que os sistemas de frenagem de emergência não tinham capacidade para deter o veículo, caso o mesmo estivesse solto, o que é exatamente o que acontece se o cabo rompe (como aconteceu).

Assim, parece que a falha é sistémica e não do indivíduo ou prestador A, B ou C.

A análise global de risco da operação não é feita, ou se é não contempla o cenário de rotura do cabo. Porque, se fosse feita, teria concluído que os sistemas de frenagem eram insuficientes. Por não se ter apercebido do cenário associado à rotura do cabo, não prescreve um sistema de inspeção que contemple a totalidade do cabo: deixa as fixações de fora da inspeção regular...

A tudo isto se associa a perda de know-how interno: a perda do saber feito de experiência do próprio pessoal da Carris, que historicamente operava o elevador e o conhecia como “as suas mãos” e poderia reconhecer sinais impossíveis de detetar no procedimento adotado.

É claro que a contratação deste tipo de serviços pelo preço mais baixo, na tal espiral negativa que o preço-base gera, não cria condições para que se mantenha capacidade e know-how. O que se procura é eficiência operacional porque o preço não permite mais, preço esse que diminui ao longo do tempo... Portanto, cumprir a inspeção sim, no tempo mínimo, respeitando religiosamente o procedimento, mas sem espírito crítico ou análise para além do óbvio e do prescrito, que, como vimos, não foi suficiente, agravado, neste caso, pela contratação de um prestador que, por não ter experiência, não teve capacidade, iniciativa ou recursos para se perguntar se o procedimento que lhe era imposto era adequado e suficiente.

Uma cultura cega de minimização a todo o custo dos preços, incentivada por um ambiente de suspeição contínua de tudo e de todos, completada pelo medo (justificado) que os agentes públicos têm do Tribunal de Contas, vai levar inevitavelmente a mais situação destas. É hora de parar para pensar e decidir se o caminho é mesmo este.

Vai agora fazer-se a caça às bruxas na tentativa de identificar um culpado. Mas o tema é geral e sistémico. O Estado contrata mal. Porque quer. Porque sabe que tem um sistema que apenas propicia o nivelamento por baixo, a minimização do custo a todo o custo. Todos os atores do sistema sabem, e reconhecem, que o Código dos Contratos Públicos é tóxico e está na origem da degradação global da contratação pública. Sabe-se bem o que é necessário corrigir e alterar, mas não se corrige nem se altera.

Estas políticas só podiam conduzir a um final desastroso. Infelizmente, desta vez registaram-se 16 vítimas mortais. Pergunto-me que outros desastres estarão para acontecer?

A APPC espera que se retirem lições. Não o fazer será criminoso.

*O autor escreve segundo o acordo ortográfico de 1990*